

技發展（澳門）有限公司”簽訂有關司法警察局自動化指紋識別系統（AFIS）保養合同。

二零零三年七月十六日

保安司司長 張國華

二零零三年七月十六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

(Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada».

16 de Julho de 2003.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 16 de Julho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第65/2003號社會文化司司長批示

鑑於“Sociedade de Turismo e Diversões de Macau SARL”根據十二月十一日第81/89/M號法令的規定，申請將位於南灣湖新填海區第一地段之“MTCEC 澳門旅遊塔會展娛樂中心”評為具有旅遊用途；

鑑於場所符合十二月十一日第81/89/M號法令第四條所規定的要件，以及考慮到旅遊局的贊同意見；

基於此；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、“MTCEC 澳門旅遊塔會展娛樂中心”被確定評為具有旅遊用途。

二、旅遊用途之給予，除遵守一般要件外，還須遵守下列特別要件：

（一）該中心應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

（二）該中心應優先聘用澳門居民及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構所設之酒店業務課程之人士；

（三）該中心接待處應有能講官方語言及英語之職員。

二零零三年七月十六日

社會文化司司長 崔世安

二零零三年七月十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 65/2003

Atendendo a que foi requerida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, a declaração de utilidade turística do Centro de Convenções e Entretenimento da Torre de Macau «MTCEC,» localizado no Lote 1 da Zona D dos Novos Aterros da Baía da Praia Grande, pela «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.»;

Tendo em consideração que se acham verificados os pressupostos enunciados no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, e considerando o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Turismo;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o Centro de Convenções e Entretenimento da Torre de Macau «MTCEC».

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além de requisitos gerais, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Seja explorado no Centro um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

2) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

3) Disponha o Centro de pessoal, na recepção, habilitado a falar as línguas oficiais e o inglês.

16 de Julho de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 16 de Julho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.